



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.000, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

*Concede licença sem vencimentos ao servidor
Juliano Dorigom Vedovato.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 537/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor **Juliano Dorigom Vedovato**, do cargo de Mecânico, matrícula 2199-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal